



QUEM SOMOS NÓS?	1
PROGRAMA DE INTEGRIDADE	1
GESTÃO DE RISCOS	2
PLANO DE DADOS ABERTOS	3
PDI 2022-2026 E PDTIC 07/2022 - 06/2027	3

Boletim da DGI

QUEM SOMOS NÓS?

A Divisão de Gestão da Integridade (DGI) é a UGI da UFMA e suas competências estão elencadas no art. 4º da Portaria CGU 57/2019 e incluem principalmente ações relacionadas ao Programa de Integridade.

MAS O QUE É UMA UGI?

É instância dotada de autonomia e de recursos materiais e humanos responsável pelo acompanhamento, monitoramento e gestão das ações e medidas de integridade a serem implementadas, com vistas à estruturação do Programa de Integridade da UFMA.

PRINCIPAIS INSIGHTS DE INTEGRIDADE DA UFMA

EDIÇÃO 1 DE 2022

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Programa de Integridade, estabelecido pela Portaria nº 57, de 4 de janeiro de 2019, do Ministério da Transparéncia e Controladoria - Geral da União, é o conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

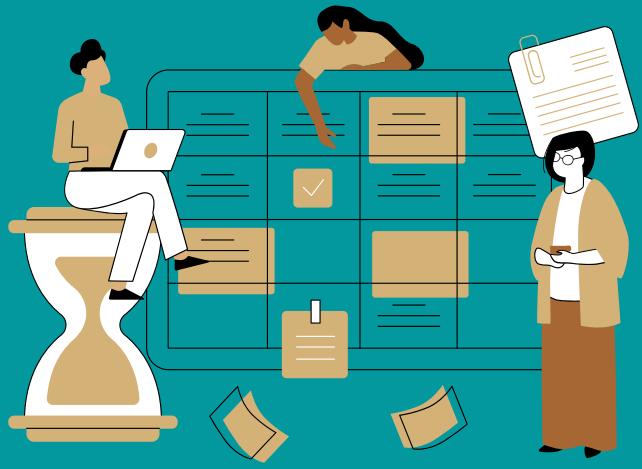
TEMAS RELACIONADOS:

Conflito de Interesses - a PORTARIA GR N° 536/2021-MR dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na UFMA. Devido a inovações normativas sobre o tema, a UFMA está **atualizando sua norma interna** que regula a matéria de Conflito de Interesses.



Também está em **fase de aprovação** a Portaria que trata do combate ao Nepotismo na UFMA

GESTÃO DE RISCOS



A UFMA se debruçou em esforços para adotar as metodologias para a implementação da gestão de riscos no âmbito institucional exigidas pela Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 1, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal. Esses esforços culminaram na aprovação da Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Maranhão, nos termos da Resolução nº 264 – CONSAD, de 14 de dezembro de 2021.

Com o advento dessa normativa, de amplitude institucional, põe-se em vigência os princípios, diretrizes e responsabilidades mínimas a serem observados e seguidos nos processos de implementação e aplicação da Gestão de Riscos da UFMA.

A Universidade também iniciou o segundo passo na implementação da gestão de riscos no âmbito institucional, com a elaboração do **Plano Institucional de Gestão de Riscos – PGR**, o qual **está em fase de aprovação** pelo Comitê de Governança, Integridade e Transparéncia da UFMA. No PGR estarão dispostos os fluxos para o processo de identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos da Universidade Federal do Maranhão.



PLANO DE DADOS ABERTOS

O PDA é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da Administração Pública Federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.

As bases de dados em formato aberto já estão disponíveis em:

dadosabertos.ufma.br



A elaboração do PDA atende ao disposto na Lei de Acesso à Informação (LAI).



É importante ressaltar que o PDA 2022-2024 foi encaminhado às instâncias superiores da UFMA para ser aprovado.

PDI 2022-2026

Aprovado pela Resolução nº 421-CONSUN, de 19 de julho de 2022.



É a partir do **PDI** que a Instituição identifica seus desafios, traça seus objetivos e metas, delineia suas estratégias para alcançar os fins propostos, elabora seus indicadores e acompanha a realização do que foi traçado. Além disso, comunica à comunidade acadêmica e à sociedade como um todo, seus compromissos assumidos e os produtos e serviços que serão disponibilizados.

PDTIC 7/2022 - 06/2027

Aprovado pela Resolução nº 420-CONSUN, de 06 de julho de 2022.



O **PDTIC** visa ser um instrumento corporativo para alinhar a estratégia institucional da UFMA com tecnologias que possam potencializar o sucesso organizacional. É um forte aliado para direcionar e monitorar a atuação da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), além de ser uma ferramenta que permitirá o apoio à tomada de decisões.



ATÉ A PRÓXIMA EDIÇÃO!

Boletim da DGI

Principais ações de integridade da UFMA



ELABORAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E PROJETO GRÁFICO

Divisão de Gestão da Integridade

Eldon Kern Neta Pacheco

Chefe

Paulo Henrique Silva de Abreu

Técnico em Assuntos Educacionais

Caroline Cutrim Bezerra

Administradora

Laiza Abreu Prazeres

Administradora

APOIO

Diretoria de Gestão, Modernização e Transparência

Aline Alvares Melo

Diretora